

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 155 DE 16 DE MAIO 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 400.000,00.

A PREFEITA do MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Orçamentária nº 143/2023, de 14 de novembro de 2023, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN crédito especial, no valor de R\$ R\$ 400.000,00, conforme dotação abaixo identificada:

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de Repasse do Governo Federal, Transferências Especiais – Emenda Parlamentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de maio de 2024

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Unidade Gestora	02 – Município de Coronel João Pessoa
Unidade orçamentária	2004 – SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
Função	13 – Cultura
Sub - função	392 – Difusão Cultural
Ação	2.87 – Promoção de Eventos Culturais – Festividades Juninas
Elemento de Despesa	33903000 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa	33903200 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 380.000,00
Programa	48 – Programa de Fortalecimento da Cultura
Fonte de Recursos	17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais
Total	R\$ 400.000,00

Remanejamento

Unidade Gestora	02 – Município de Coronel João Pessoa
Unidade orçamentária	2004 – SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
Função	13 – Cultura
Sub - função	392 – Difusão Cultural
Ação	2.56 – REPASSE DE CONVÊNIO – PROMOÇÃO DE EVNTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa	33903000 – Material de Consumo
Valor	R\$ 8.237,00
Elemento de Despesa	33903200 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 8.237,00
Elemento de Despesa	33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.472,00
Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 55.614,00
Programa	48 – Programa de Fortalecimento da Cultura
Fonte de Recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Total	R\$ 88.560,00

Unidade Gestora	02 – Município de Coronel João Pessoa
Unidade orçamentária	2004 – SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

Função	13 – Cultura
Sub - função	392 – Difusão Cultural
Ação	2.80 – INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO
Elemento de Despesa	33903100 – Material de Consumo
Valor	R\$ 25.498,00
Elemento de Despesa	33903200 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 15.000,00
Elemento de Despesa	33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa	33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 15.000,00
Programa	48 – Programa de Fortalecimento da Cultura
Fonte de Recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Total	R\$ 65.498,00

Unidade Gestora	02 – Município de Coronel João Pessoa
Unidade orçamentária	2004 – SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
Função	12 – Educação
Sub - função	361 – Ensino Fundamental
Ação	1.8 – CONVENIO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO SÍTIO TRAQUINA
Elemento de Despesa	44905100 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 206.000,00
Programa	42 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Fonte de Recursos	15700000 - Transferências do Governo Federal referente a Convênios e outros Repasse

Unidade Gestora	02 – Município de Coronel João Pessoa
Unidade orçamentária	2004 – SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO
Função	12 – Educação
Sub - função	361 – Ensino Fundamental
Ação	1.9 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - E. FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	44905100 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 45.942,00
Programa	42 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Fonte de Recursos	15700000 - Transferências do Governo Federal referente a Convênios e outros Repasse

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:F49C9237

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2024. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>